



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 865/2023
Data: 26/06/2023 - Horário: 12:35
Legislativo - IND 242/2023

Discussão e votação única em: 26/6/2023

☒ Aprovada por unanimidade
() Aprovada por x votos.
() Rejeitada por x votos.
Abstenções votos.

Fabiano A. Ribeiro
Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 242/2023

AUTOR: vereador Almir de Oliveira Batista, Fabiano Aurélio Ribeiro e Zulmar Curzel

Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia a senhora Marcela Américo Ortolan – secretária municipal de saúde, a necessidade e oportunidade de solicitar das empresas de transporte de pacientes da saúde para fora do domicílio disponibilize ônibus devidamente equipados com itens de acessibilidade.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, **INDICAM** Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópia a senhora Marcela Américo Ortolan – secretária municipal de saúde, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando a contratação de empresa de transporte de passageiros para realizar exames clínicos e tratamento na cidade de Cuiabá.

Considerando que entre o público atendido há muitos pacientes com limitações de mobilidade por questões físicas, idade, ou pela enfermidade e que a acessibilidade nos meios de transporte é relevante para permite que idosos, cadeirantes e pessoas com diversas outras necessidades, inclusive sobrepeso consigam ter qualidade de vida e locomoção com mais independência e autonomia.

Por meio da acessibilidade, as pessoas podem se locomover sem esbarrar em obstáculos físicos que muitas das vezes geram constrangimentos. Nesse sentido, cabe pensar que se trata de algo importante não apenas em relação ao acesso físico a este transporte coletivo, mas sim na diversidade de pacientes que utilizam.

A Lei da Acessibilidade estabelece normas e critérios cuja finalidade é promover autonomia a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. O anseio dos usuários, considerando as peculiaridades deste atendimento às pessoas que precisam se deslocar para se tratar na capital do estado, solicitamos que cobre da empresa responsável pelo transporte dos pacientes a disponibilização de veículo que atenda estas demandas.

Pedimos especial atenção a esta demanda visto se tratar de necessidade de investimentos em saúde e humanização de ambiente e consequente qualidade de atendimentos.



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Diante do exposto, solicitamos apoio dos Pares para aprovação da matéria.
Sala das Sessões, 23 de junho de 2023.

ALMIR DE OLIVEIRA BATISTA
Vereador

FABIANO AURELIO RIBEIRO (ILL DO MÓDULO 4)
Vereador

ZULMAR CURZEL (CAREQUINHA)
Vereador